

DECRETO N.º 271/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Municipal nº 088/1991,

CONSIDERANDO,

Que no dia 28 de outubro de 2021 comemora-se o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO,

Que a Portaria Nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, definiu que, no ano de 2021, o Dia do Servidor Público será comemorado no dia 01 de novembro por meio de ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todo território do município de Serra Alta/SC, no dia 01 (primeiro) de novembro de 2021, durante todo o expediente, em alusão ao Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro.

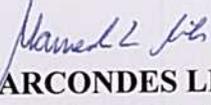
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de outubro de 2021.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL	
DECRETOS	
DOC.:	decreto 271/2021
DATA:	26/10/2021
EDIÇÃO N.º:	3662
	Para: